



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

LEGISLAÇÃO 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR – WILTON DE OLIVEIRA - LIU - PDT

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidenta

INDICAÇÃO Nº 114 /2025.

ASSUNTO: Indica a instalação de um poste de energia na Praça Antônio Lalau de Carvalho, no cruzamento das ruas São José e Rio de Janeiro.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que, após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a **instalação de um poste de energia na Praça Antônio Lalau de Carvalho**, praça localizada especificamente no **entroncamento das ruas São José e Rio de Janeiro**.

Justificativa:


A presente indicação se faz necessária devido à **falta de iluminação adequada** no referido ponto da praça, o que tem causado insegurança para moradores, transeuntes e frequentadores do local, especialmente no período noturno. A instalação de um poste de energia contribuirá significativamente para a melhoria da visibilidade, segurança pública, bem-estar da comunidade e valorização do espaço urbano.


Trata-se de uma demanda simples, de baixo custo e de grande impacto positivo para os moradores e demais cidadãos que utilizam o local para lazer, convivência e circulação.


Nestes termos, pede deferimento, solicitando o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente indicação e contando com a sensibilidade e colaboração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sua efetiva execução, considerando o interesse público envolvido.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 17 de Novembro de 2025.

WILTON DE OLIVEIRA – LIU
Vereador - PDT

 (37) 3551-6444

 camaramunicipaldores@gmail.com
www.doresdoindaia.mg.leg.br

 Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo Araújo
Dores do Indaiá | MG | CEP 35.610-000